



## ATA N.º 6/2022

Aos **vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão extraordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães (em substituição de Ricardo João Estevens Ferreira Simões) Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, Maria Carolina Rojais Cordeiro, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, Rita Cassilda Rodrigues Duarte, João Pedro Rodrigues Antunes, Joana Simões Carvalho, Ilda Maria de Jesus Simões, Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim, Vicente Martins (em substituição de Luís Manuel Simões Pereira), Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Estiveram presentes os membros do Executivo: Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos dos Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Ricardo João Estevens Ferreira Simões, sendo substituído por Jonathan da Costa Magalhães. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Luís Manuel Simões Pereira (Presidente JF de Sazes do Lorvão), sendo substituído por Vicente Martins (tesoureiro JF de Sazes do Lorvão). -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Verificou-se a falta do Senhor António Almeida Fonseca (PS) justificada em 29 de novembro de 2022.

O Período da Ordem do Dia iniciou-se com a leitura da informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea e) do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1 - *Período de Intervenção do Público, no que concerne ao Ponto 6 da Ordem de Trabalhos.* -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1 - *Discussão e votação da proposta de Revisão n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022;*-----

2 - *Discussão e votação da Reprogramação Financeira a efetuar para a CIM Região de Coimbra referente ao Projeto da Ecovia do Dão;*-----

3 - *Discussão e votação da Reprogramação Financeira da obra "Remodelação da Casa do Monte - Oficina do Palito e Arranjos Exteriores";*-----

4 - *Discussão e votação da Reprogramação Financeira no âmbito do "Protocolo Geoparque Atlântico";*-----

5 - *Discussão e votação da proposta de aceitação de transferência de competências na área da Ação Social.*-----

6 - *Aprovação da versão final da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Penacova, nos termos do nº 1 do artigo 90º do RJIGT, elaborada em consonância com os resultados da ponderação da discussão pública.*-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu nota das substituições supramencionadas e informou os Senhores Deputados da justificação para a realização desta Assembleia Municipal e da própria convocatória e análise da documentação, questão levantada por alguns membros da Assembleia Municipal. Esta reunião foi solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, pela necessidade de deliberação sobre o ponto 5), até ao final do mês de novembro. O documento foi submetido a aprovação da Câmara Municipal a 24 de novembro, após o que só poderia ser submetido à



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 2 | 40



aprovação da Assembleia Municipal. Devido a questões relacionadas com documentos do PDM prazos e procedimentos a trabalhar no processo, que só depois de completo estaria em condições de ser discutido nesta reunião, evitando assim, adiar a sua discussão para o mês de dezembro. -----

A data foi marcada tendo em conta a preparação da documentação e o procedimento encontra-se nas disposições do Regimento. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1 - Período de Intervenção do Público, no que concerne ao Ponto 6 da Ordem de Trabalhos. -----

Não houve Intervenção de Público para a discussão do Ponto 6, da ordem de trabalhos. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO Nº 3 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022.** -----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Colocou as seguintes questões: -----

Em que consiste o FAMI? Provavelmente é algo que já conhece e de que ouviu falar, porque quem analisou a revisão, verificou que há um reforço da receita no FAMI e por isso deve ter justificação. ----

Percebe todas as razões da anulação que têm a ver com ajustamentos à receita e à despesa que o Município não vai conseguir executar até ao final do orçamento e até por causa da questão do ajustamento das receitas que a Lei obriga, ou seja impele a cumprir. Compreende as anulações, no entanto solicita explicação a que se deve o reforço da despesa e da receita. Que reforços são estes? Revê que são do PRR, pelo menos a receita. Gostaria de esclarecimento para estas duas questões.--

**Senhor Presidente da Câmara** expôs e esclareceu:-----

De forma resumida, como sabem o orçamento de Estado foi aprovado apenas no mês de junho e houve necessidade de fazer alguns ajustamentos ao nosso orçamento. O orçamento de Estado para o Município de Penacova previa um corte de menos de € 633 000,00 e esse ajustamento teve que ser feito ao nosso orçamento da Câmara, reduzindo esse montante das transferências do Estado. -----

Entretanto acabou por não ser esse valor, porque, entretanto, conseguimos arrecadar alguma receita, superior a € 200 000,00 e que se prende sobretudo com a forma eficiente como temos vindo a gerir



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 3 | 40



os nossos fundos, nomeadamente: a venda de alguns lotes de terreno, rendas em atraso da Escola Beira Agueira (uma questão problemática que está em contencioso, o conflito latente com a Escola Beira Agueira, em que primeiro, disse que desconhecia e não pagava e terminou por pagar uma série de anos consecutivos de rendas em atraso), em que o Município teve um encaixe financeiro superior a € 50 000,00. Depois alguns equipamentos foram descontinuados e também renderam algum dinheiro, acresce ainda a receita proveniente do protocolo com a empresa que gere a operação da mini-hídrica no rio, a Peeble-Hydro, que aumentou o valor de receita para o Município e ainda alguma receita do PRR e Acessibilidades 360º.-----

Ou seja desses € 633 682,00 €, que era o corte efetivo ao Município, no orçamento de Estado, acabámos por acomodar a verba € 226 000,00 de receita e, portanto, o ajustamento foi menor. Esta é a explicação que posso dar, como sabem não sou especialista em finanças, mas o Senhor Vereador Carlos Sousa poderá aprofundar estes esclarecimentos.-----

Sobre as questões colocadas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o FAMI diz respeito ao apoio a refugiados e a um conjunto de candidaturas ao qual o Município de Penacova se associou, bem como outros Municípios que tiveram o cuidado de receber refugiados resultantes do conflito da Ucrânia. Portanto, são candidaturas que têm a ver com a questão dos refugiados.-----

Usaram da palavra os Senhores:-----

**José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)**-----

Senhor Presidente, uma pergunta, disse que parece ser uma compensação de saldos. Há por volta de seiscentos mil euros do orçamento de estado que não vêm para a Câmara e há duzentos mil euros de recebimentos extraordinários de boa gestão.-----

Pergunto: parece que na função pública não há compensação de saldos? Portanto o mais correto seria constarem os seiscentos mil euros de transferências do orçamento de Estado a anular e a acrescentar os duzentos mil euros de receita que referiu. Por isso pergunto-lhe o porquê desta diferença estar aqui neste documento.-----

Outra pergunta é relativa ao € 1,00 de FAMI. Certamente há previsão de receber receita este ano? ---

**Alípio Rui Félix Batista (PS)**-----

Esta intervenção versa dois pontos: o primeiro para bem de todos nós, que este tipo de assembleias seja marcado com acompanhamento dos documentos e explicações devidas com tempo.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Sobre este ponto nº 1 em discussão, do que pude analisar, a certidão da ata não está correta, uma vez que refere duas abstenções e depois constam três nomes. Outro ponto é relativo à receita e à despesa, com algum valor de diferença. Não é que seja um valor significativo, mas já que estamos a analisar, que analisemos os valores corretamente.-----

**Senhor Presidente da Assembleia** -----

Reforçou a segunda questão que colocou ao Senhor Presidente da Câmara e à qual não respondeu. Percebe o que está subjacente à anulação, tanto na receita como na despesa. Em relação ao reforço, esta revisão tem as duas componentes. Tem uma componente de reforço e uma componente de anulação, onde está de facto o tal euro de anulação que o Senhor Deputado Alípio Rui Batista fez referência. No reforço há um euro de diferença que depois é compensado na anulação, pode ter sido aqui uma questão mais prática de ultrapassar a questão, no entanto, não por isso que questiona. A questão é o que está subjacente no reforço no lado da receita e no lado da despesa. É exatamente isso. Da anulação sabe o que é. Do reforço é que não tem conhecimento. Era essa a informação que pretende ver esclarecida.-----

**Vereador Senhor Carlos dos Santos Sousa**-----

Relativamente à questão que é colocada acerca do FAMI, esclarece que o Município elaborou uma candidatura para apoio aos refugiados da Ucrânia que receberam. A candidatura não está aprovada, mas têm indicação de que reúne todas as condições. Sendo essa candidatura aprovada, como sabem, a Câmara precisa de ter rubrica aberta no orçamento para cabimentar essa receita. Portanto, o valor que ali está indicado é para acautelar essa situação que de acordo com as indicações que têm está para breve.-----

Relativamente à questão da receita e da despesa, tiveram um aumento de receita que foi dada a conhecer na reunião do Executivo através da alteração nº 28 ao orçamento da receita de 2022. -----

Como é sabido, existem duas formas de introduzir reajustes no orçamento. Uma é por via da alteração, que não carece da aprovação da Assembleia Municipal, que são presentes a reunião do Executivo Municipal, para conhecimento. Na alteração orçamental, não pode haver nem um aumento de receita, nem uma diminuição da despesa, ou seja, transfere-se de uma rubrica para a outra sem alterar o montante do orçamento. -----

O que aconteceu na receita foi que cabimentaram mais duzentos e um mil euros que pode depois concretizar, ao cêntimo se o pretenderem, nesta alteração do orçamento nº 28, relacionado com o



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



aumento de cerca de € 24 000,00 em venda de terrenos em zonas industriais; aumento na comparticipação na candidatura da fruta escolar, aumento de cerca de € 16 000,00 em limpeza de trilhos no Município, porque outros Municípios que não conseguiram justificar toda a despesa, havia dinheiro e por isso aumentaram a candidatura, que obteve maior financiamento. Nas taxas das piscinas houve aumento de receita de € 7 459,00 porque este ano, não houve felizmente Covid e as piscinas estiveram sempre a funcionar. Toda essa receita está contemplada na alteração nº 28 ao orçamento, documento que poderá ser entregue aos membros desta assembleia, se assim o entenderem.-----

Acontece que quando procedemos à revisão do orçamento, ela implica modificação no montante da receita que está contemplada. Já só precisamos de modificar € 407 839,89 é essa a diminuição da receita no nosso orçamento e por isso estão aqui só quatrocentos e sete mil euros. Foram cortados efetivamente seiscentos e sessenta e um mil, é um facto, mas o remanescente não implicou uma diminuição no valor da receita porque havia rubricas que estavam subestimadas quando se elaborou o orçamento e que foram agora compensadas por estas receitas que recebemos a mais. Daí o saldo ser de € 407 839,89. Penso que fui claro na explicação e estou disponível para mais alguma dúvida que queiram colocar. -----

#### **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Refere que neste ponto que diz respeito à revisão, o Senhor Presidente da Câmara conseguiu explicar perfeitamente, não tão ao detalhe, mas conseguiram perceber. Do lado da anulação, percebeu. A sua dúvida prende-se com o reforço de despesa e de receita que não sabe o que está subjacente a isso. -----

#### **Senhor Vereador Carlos dos Santos Sousa**-----

Esclarece que por exemplo em relação ao PRR foi uma candidatura que fizeram em Figueira de Lorvão, onde estão a ser executadas as acessibilidades ao Centro Educativo, por diversos constrangimentos que existiam no projeto. Aliás, até já é alvo aí de pardais que andaram a ver as acessibilidades. -----

Ora, percebemos que no PRR, Acessibilidades 360º, tínhamos cabimento para alguma dessa despesa que se fez nesses acessos, e como em tempo de crise e mesmo em tempo de fartura, devemos aproveitar tudo o que é possível. A nossa política tem sido, cada vez que há um aviso de abertura e que podemos cabimentar algo, apresentamos candidatura. É verdade, que essa obra de acessibilidades custa muito mais do que isso, mas conseguimos cabimentar € 23 293,40 e, portanto,



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



estamos a contar receber esse valor, no âmbito das Acessibilidades 360º. Depois constam mais €1.397,60, que não tenho aqui presente, no entanto irei providenciar essa informação. Em relação ao FAMI já esclareci que é para abrir a rubrica para a candidatura que estamos a aprovar. -----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Disse que quanto à receita está elucidado, no entanto continua com dúvidas no que se refere ao reforço do lado da despesa. -----

**Senhor Vereador Carlos dos Santos Sousa**-----

Explicou que na revisão nº 3 ao orçamento, a anulação do valor de € 407 000,00 é o ajuste que fizemos ao valor do lado do reforço.-----

**Senhor Presidente da Assembleia** -----

Do lado do reforço na revisão nº 3 observa também um reforço no orçamento, na rubrica Transferências de Capital, Famílias, no valor de € 24 692,00, do lado da receita, do lado da despesa, reforço no valor de 24 691,00, há o valor de 1,00€ de diferença, que sabe o porquê e que se prende com o FAMI. Há aqui uma perspetiva de mais despesa, no valor de € 24 691,00 na rubrica já citada. -

No que concerne à anulação percebe que o que lhe está subjacente é que não irão ter receita e assim anulam a receita e anulam a despesa. Esta revisão não é só esta operação, simultaneamente têm um reforço de receita que já sabe de onde provém e de despesa, no que se refere à rubrica Transferências de Capital - Famílias.-----

**Senhor Vereador Carlos dos Santos Sousa**-----

Esclareceu que a candidatura Acessibilidades 360º tem receita, mas também tem despesa. O valor de € 24 691,00 diz respeito à parte da despesa da candidatura e o valor de € 24 692,00, diz respeito à parte da receita.-----

**Senhor Presidente da Assembleia** -----

Essa explicação coloca outra dúvida, o porquê de uma Transferência de Capital – Famílias, embora esteja subdividida em Outras. Sendo a receita do PRR, seria uma despesa de empreitada. -----

Dirigiu-se aos Senhores Membros da Assembleia Municipal e uma vez que não ficou esclarecido, no sentido de decidirem que lhes seja disponibilizada posteriormente informação sobre esta questão -----

**Senhor Vereador Carlos dos Santos Sousa**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



O Senhor Vereador comunicou aos presentes que se encontra na posse dessa informação e esclareceu:-----

A candidatura Acessibilidades 360º tem uma rubrica privada e tem uma rubrica pública. Ou seja, tem acessibilidades a que o Município se pode candidatar e para munícipes que tenham deficiência e que precisem de melhorar as suas habitações em termos de acessibilidades. -----

Nesta perspetiva apresentámos duas candidaturas ao Programa Acessibilidades 360º, uma referente ao Centro Educativo de Figueira de Lorvão e outras para duas casas de munícipes com grau de deficiência enquadrado na candidatura. A receita e a despesa considerada diz respeito a estas duas habitações, para melhorar as acessibilidade e daí a Transferência para as Famílias.-----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Considera-se esclarecido, no que lhe diz respeito, pelo Senhor Vereador Carlos Sousa e coloca o ponto 1 da ordem de trabalhos à votação da Assembleia Municipal. -----

Usou da palavra o Senhor:-----

**José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)**-----

Declaração de Voto-----

Senhor Vereador, uma dúvida sincera, eu continuo a dizer que esta compensação de saldos não é possível, por uma simples razão, quem esteja a ler este documento. Neste momento diz que o Estado Central retirou ao orçamento da Câmara o valor de € 407 000,00, o que não é verdade, são €660.000,00. Esta informação está errada. -----

Ao fazer esta compensação de saldos, o que os Senhores estão a dizer é que são € 407 000,00 que o Estado não transferiu para a Câmara e não é verdade. O que aqui devia estar eram os seiscentos e sessenta mil euros de despesa que foi retirado e no lado da receita estarem os cerca de duzentos mil euros. Isso sim é que era o correto, porque a leitura que faz, quem for amanhã ao site da Câmara ver esta revisão, vai ter uma leitura completamente errada daquilo que aconteceu.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor, 10 (dez) votos contra e 6 (seis) abstenções, aprovar a Proposta de Revisão nº 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 8 | 40



Votaram contra os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Honorata dos Santos Costa Pereira. -----

Abstiveram-se os Senhores: Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim. -----

Usou da palavra o Senhor: -----

**António Marques da Silva (PS)** -----

Declaração de Voto -----

Como se percebeu, ficaram muitas dúvidas, mas a minha principal questão, porque votámos contra, é quanto à oportunidade de vir a esta Assembleia, esta rubrica. Desde logo porque ela podia vir e seria mais próxima do fim do ano, mais próxima do real, na Assembleia ordinária. -----

Segundo porque, entretanto, foi publicada, em 18 de novembro, a Lei nº 21 de 2022, que atribui €104.000,00 do Fundo de Segurança dos Municípios. Não sabemos quanto será atribuído ao Município de Penacova, mas que será distribuída, no mês de dezembro e como tal não está aqui contemplada. Portanto serão verbas que vão minorar a diminuição de receitas e que no nosso entender seria mais justo consolidá-las e aprová-las na assembleia ordinária, do que nesta data. Também consta da ordem de trabalhos, que iremos antecipar, se aprovarmos e penso que sim, a receção da transferência de competências na área da ação social que porventura irá trazer, penso eu, um duodécimo de receitas. Portanto, por uma questão de não oportunidade. -----

Também já o disse e repito que o PS se solidariza com a Associação Nacional de Municípios Portugueses na reivindicação de maiores receitas para as autarquias. No entanto, não pudemos concordar com o que seja apresentado aqui, umas verbas de diminuição que poderão não coincidir com a realidade no final do ano e em abono da verdade é essa realidade que deveremos de configurar.-----

Também me deixou uma dúvida, no que o Senhor Vereador Carlos Sousa disse a respeito de pardais, eu também li um artigo, numa página, denominado “Pardal do Terreiro”. Só posso garantir, um facto, não sou eu. Daí levantar uma questão e penso que iremos ter que discutir, na próxima assembleia municipal que é precisamente, em que é que consiste o apoio para as acessibilidades do



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Centro Educativo de Figueira de Lorvão. Não é hoje, estamos atentos, porque não foi explicado, voltaremos ao assunto, em próxima reunião desta assembleia. -----

## **2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA A EFETUAR PARA A CIM REGIÃO DE COIMBRA REFERENTE AO PROJETO DA ECOVIA DO DÃO. -----**

### **Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----**

Salientou que os pontos 2, 3 e 4 da Ordem de Trabalhos têm a mesma natureza e pensa que o esclarecimento a ser prestado pelo Senhor Presidente da Câmara ou pelos Senhores Vereadores pode ser comum a estes pontos. -----

Antecipa já as suas dúvidas, para resposta do Senhor Presidente da Câmara e a primeira questão que gostaria de ver esclarecida é sobre as razões mais substanciais da alteração, uma vez que pela informação não é perceptível. Há um adiamento para os anos seguintes e cada situação tem uma justificação, pelo que agradece este esclarecimento. -----

A outra questão, mais formal, é um pedido de esclarecimento sobre a necessidade de ser presente à aprovação da Assembleia Municipal ou se eventualmente as reprogramações financeiras poderiam ser aprovadas em reunião de Câmara, ou até por despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

### **Senhor Presidente da Câmara Municipal -----**

Sobre a Reprogramação Financeira a efetuar para a CIM Região de Coimbra, referente ao Projeto da Ecovia do Dão, é um projeto complexo que não está concluído e há ainda uma série de obras complementares que não estão realizadas. Nomeadamente o nó no qual vai ser feita uma nova acessibilidade em Oliveira do Mondego, que foi adjudicada recentemente, para que as pessoas que utilizam a Estrada Nacional 2, quer de forma pedonal, quer em via ciclável, possam ultrapassar o obstáculo que é o Nó do IP3 de Oliveira do Mondego. Essa é uma acessibilidade que ainda nem sequer está em construção, o que leva a que o projeto Ecovia do Dão esteja bastante atrasado. Como sabem é um projeto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra desde 2019 que todos identificamos facilmente, pelo traço verde que está colocado em alguns locais que atravessam o nosso Concelho e alguns guardas-corpos, nome técnico aplicado às cercas em madeira colocadas na Nacional 110. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 10 | 40



Portanto o projeto da CIM Região de Coimbra, que pretende ligar a Ecovia do Dão que existe e aproveitando a linha de caminho-de-ferro à nossa Estrada Nacional 2, está muito atrasado, vai continuar a ser executado em 2023.-----

No que diz respeito à remodelação da Casa do Monte, Oficina do Palito e Arranjos Exteriores, é uma obra que foi iniciada, tem um valor reduzido em 2023, justificado apenas por constrangimentos financeiros, porque o orçamento do próximo ano vai ser bastante complicado. Por essa razão atribuíram um valor baixo, com uma duração maior do que o esperado, precisamente por causa deste contexto financeiro complicado e complexo em que vivemos.-----

No que se refere à reprogramação financeira do Protocolo Geoparque Atlântico, é um projeto da Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, da qual o Município de Penacova faz parte. É um projeto muito interessante que poderá vir a associar, no futuro geomonumentos como, o Cabo Mondego na Figueira da Foz e nossa Livraria do Mondego. Foi entregue um estudo a uma universidade do Norte do País para que pudesse desencadear um conjunto de ideias e de projetos para este Geoparque. Este estudo para este futuro geoparque vai estender-se ao longo dos próximos anos e obriga também a uma reprogramação financeira. -----

E são estes os pontos 2, 3 e 4 que fazem parte desta ordem de trabalhos -----

**Senhor Vereador Carlos dos Santos Sousa**-----

Em resposta à questão do Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que quanto aos pontos 2, 3 e 4 serem presentes a reunião da Assembleia Municipal, gerou-lhes também algumas dúvidas e a legislação abarca um mundo de situações. O Doutor Pedro Mota e Costa, que presta assessoria à Câmara Municipal, neste campo e é um dos melhores especialistas nesta matéria, o seu entendimento é que a Câmara pode efetivamente aprovar a reprogramação financeira, mas ela implica um compromisso para o ano de 2023. Por implicar um compromisso para o ano seguinte, carece de aprovação da Assembleia Municipal. Não é a reprogramação da obra que está em causa, mas sim o compromisso para o ano de 2023 que esta reprogramação vai trazer. Não obstante sabermos que existe uma aprovação genérica da Assembleia Municipal, é entendimento técnico que deve ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação.-----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 11 | 40



Referiu que a partir de determinado valor limite é obrigatório ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, mas a legislação está sempre a alterar, o que não é fácil, por isso solicitou este esclarecimento. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

**José Carlos Cordeiro (PS)** -----

Realçando o que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, penso que a documentação fornecida é efetivamente pouca para nós podermos analisar e devia ser complementada, nomeadamente, com o que a CIM informa. A informação técnica faz referência a uma informação prestada pela CIM, pelo que faria todo o sentido ela ser colocada nos documentos a serem entregues aos deputados. -----

Questiono ainda se estas verbas também não deviam de ser refletidas na revisão das GOP? Porque estamos a falar de despesa para 2023 e anos seguintes e a verdade é que as Grandes Opções do Plano vêm a zero e algumas nem são refletidas nos documentos entregues. Portanto, se estamos a rever as GOP fará todo o sentido que essa informação esteja refletidas nos documentos. A outra pergunta, mais política, é se estas revisões não têm a ver com a execução orçamental e com a taxa de sucesso de execução orçamental? -----

**Alípio Rui Félix Batista (PS)** -----

Estas alterações de orçamentos não são mais que adiamento das obras que este Executivo há relativamente pouco tempo, anunciou publicamente, que eram e na verdade são, importantes para o Concelho. Mas na realidade não são assim tão importantes, uma vez que vão ser alvo de adiamento.-

Mas existem outras que não estão aqui e que também estão adiadas e nem data têm, como o caso da Ribeira d’Arcos. Falamos muito nos Trails, mas a Ribeira d’Arcos, também não aparece aqui. -----

A pergunta é mesmo essa: se vão dizer ao Concelho que efetivamente o que anunciaram antes, não é bem assim, porque, apareceram uns constrangimentos? -----

**Senhor Presidente da Câmara Municipal** -----

Principiou por responder à questão colocada pelo Senhor Deputado Alípio Rui Félix Batista sobre a Ribeira d’Arcos. Esclareceu que o que aconteceu com a candidatura da Ribeira d’Arcos é que ela estava mal instruída, malfeita, mal elaborada. Isto aconteceu no mandato do Executivo anterior. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 12 | 40



A resposta chegou este ano e têm de reformular a candidatura uma vez que confundia operações de silvicultura, com promoção turística e construção de plataformas para fruição da paisagem. Tiveram uma reunião recente com técnicos da CIM e foi essa a informação que obtiveram. A candidatura da Ribeira d'Arcos não avançou, foi chumbada porque foi mal instruída e mal elaborada. Portanto em relação à questão colocada, é esta a resposta que tem para o Senhor Deputado. -----

No que se refere à Casa do Monte, não sabe se o Senhor Deputado se recorda, a candidatura também não estava elaborada corretamente e teve de ser dividida em duas partes. Aconteceu que estão a assumir os problemas e opções que terão no próximo ano, em 2023 e a Casa do Monte e Oficina do Palito não é uma aposta estratégica, diga-se assim, do Município, é um investimento importante na área do património em Lorvão, mas têm um outro, bem mais importante para Lorvão que querem executar e abrir ao público em 2023. -----

As questões mais técnicas, colocadas pelo Senhor Deputado José Carlos Cordeiro, serão melhor esclarecidas pelo Senhor Vereador Carlos dos Santos Sousa. -----

**Vereador Senhor Carlos dos Santos Sousa** referiu: -----

Com a pergunta do Senhor Deputado José Carlos Cordeiro vou ter a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas que ficaram na declaração de voto e também esta situação. -----

Em relação ao ponto anterior e à declaração de voto, sobre a revisão n.º 3 ser presente a esta reunião da Assembleia Municipal, com a diminuição desta receita, é porque ainda em 2022 vamos ter de apresentar outra revisão final para ajustar todas as verbas de receita e de despesa. -----

Contudo, essa última revisão não podia ser feita sem termos ajustado os valores de que já tínhamos conhecimento desde que foi aprovado o orçamento de Estado para 2022. -----

Poderão dizer que isto já poderia ter sido aprovado, é um facto, no entanto não foi possível, dado que tínhamos outra revisão pendente, como sabem. Essa revisão teve de ser anulada, porque não poderíamos avançar com outra sem que a anterior estivesse aprovada ou anulada. -----

Como a revisão do célebre *penedo*, nem foi aprovada, nem rejeitada, o Executivo teve de a anular para elaborar esta. Se não fosse esta condição já teria sido presente a aprovação desta Assembleia há muito tempo, pois era obrigação do Município, a partir do momento em que teve conhecimento do orçamento de Estado para 2022, reduzir as verbas correspondentes. -----

No que se refere ao Fundo Social Municipal, efetivamente recebemos mais alguma verba, mas a maior parte destina-se a fazer face a despesas com a educação, despesas essas que se denominam por receitas consignadas, porque são destinadas a despesas com refeições, escola a tempo inteiro.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Ou seja, destinam-se apenas a despesas já determinadas e não a outras e tomaríamos nós que colmatasse todas elas. Foram feitas as contas para resposta à DGAL referentes ao ano de 2020/2021, recebemos do Ministério do Fundo Social Municipal e da transferência de competências, dois milhões e as despesas totalizam três milhões e cem mil euros. Só na Educação a despesa do Município com a transferência de competências é de um milhão de euros. -----

Relativamente à modificação das GOP, nós não podíamos fazer a revisão ao orçamento sem a Assembleia Municipal aprovar a reprogramação financeira da obra. Se a Assembleia Municipal decide não aceitar a reprogramação financeira da obra, porque está a trazer compromissos para o ano de 2023, primeiro, tínhamos aqui um problema, porque a grande maioria das obras que aqui estão nem sequer são da responsabilidade do Município, são da responsabilidade de outras entidades, nomeadamente, CIM e ADELO. -----

A consequência financeira das obras tem origem, numa parte ainda anterior, que se chama execução da obra, e autos de medição. Se a obra não está realizada, se não temos autos de medição, claro que tem de ser reprogramada financeiramente. -----

Lembrar ainda, como já aqui foi dito, mas sublinho, a Casa do Monte tem duas obras completamente distintas, por um lado a Oficina do Palito e por outro lado a Recuperação da Casa do Monte. A Recuperação da Casa do Monte tem uma candidatura aprovada, que será executada totalmente em 2023, aliás a candidatura a isso obriga. Só quando a obra da Casa do Monte estiver terminada é que a outra empreitada pode avançar. Portanto não se realizam duas obras daquela importância, de um momento para o outro, daí estas reprogramações. -----

Irá ser presente à Assembleia Municipal, uma revisão ao orçamento do ano de 2022, para ajustar todas as obras ao grau de execução que têm e ajustar toda a receita a esse grau de execução, com a finalidade de se dar por concluído o processo de orçamento de 2022 que não tem sido fácil, pelos aumentos que se tem verificado, nomeadamente na energia elétrica, que tem sido difícil de acomodar. É necessário poupar em outras áreas para estar constantemente a aumentar nas rubricas essencialmente necessárias. Seguramente, ninguém quer que a EDP interrompa o fornecimento de energia elétrica aos edifícios públicos do Município. -----

### **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**

Deu nota ao Senhor Vereador Carlos Santos Sousa, a acreditar no que leu ou ouviu, em informação vinculada pela Secretária de Estado da Administração Local, que o reforço do Fundo Social Municipal pode ser utilizado para despesas de capital, despesas correntes ou qualquer tipo de despesa. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 14 | 40



Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 16 (dezasseis) abstenções, aprovar a Reprogramação Financeira a efetuar para a CIM Região de Coimbra, referente ao projeto da Ecovia do Dão.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim e Honorata dos Santos Costa Pereira. -----

### **3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA OBRA “REMODELAÇÃO DA CASA DO MONTE - OFICINA DO PALITO E ARRANJOS EXTERIORES”.** -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

Senhor Presidente, relativamente ao Ponto da Discussão e Votação, da Reprogramação Financeira da Obra “Remodelação da Casa do Monte – Oficina do Palito e Arranjos Exteriores” gostaria de o felicitar pela coragem de avançar com a obra. Gostaria também de o felicitar pela franqueza e verdade que transmitiu a esta Assembleia, das dificuldades que se avizinham quanto à execução da obra. -----

Se esta obra tivesse sido realizada em 2013, quando foi propagandeada e negociada pelo Executivo que então governava o Município, com uma cerimónia em que o Senhor Rui Batista estava na primeira fila, obra que inclusive em 2013 até teve candidatura ao Programa ADELO, também propagandeada, na altura, até a aprovação. Se não tivessem deixado cair essa candidatura e a obra tivesse sido realizada, com as condições financeiras de então, muito melhores que as atuais, com certeza que não estaríamos aqui a falar de reprogramação financeira e a obra estaria concluída. -----

Mas estávamos em tempo em que se propagandeava e não se fazia, agora é necessário adequar a execução às condições difíceis em que estamos, o Senhor Presidente não vira a cara à luta e faz. Por isso tem o nosso apoio e a nossa solidariedade pelo momento difícil em que o faz. -----

**José Carlos Cordeiro (PS)** expôs:-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu-se a candidaturas malfeitas, Deus queira que o tempo não me dê razão, mas irá ver que, ao longo do seu mandato, vão existir muitas candidaturas que também



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



vão ser recusadas. Muitas das vezes o importante é sinalizar a obra para que os fundos comunitários da CIM e outros saibam que há ali um projeto que teve uma mais-valia e numa candidatura futura atribuir-lhe a verba. Não é que a candidatura seja malfeita. Pode ser mal elaborada nos critérios, nos documentos que são entregues, mas o objetivo principal, será sinalizar essa obra. -----

Relativamente a este ponto referir que mais uma vez a documentação é insuficiente, refere os documentos e se me permite: “tendo em conta a informação técnica exposta”, não sei se a informação técnica é este documento, um documento que nem assinado está, não tem despacho. Não sei se tem alguma informação a acrescentar. O técnico Tiago Filipe Pereira Lopes assinou o documento? Só tem o nome dele escrito, a computador. Pergunto-lhe se esta pessoa efetivamente elaborou este documento? Penso que é uma informação importante, a ter e qual é o conteúdo do despacho que não consta. -----

#### **Alípio Rui Félix Batista (PS)** -----

Sobre este assunto eu preferia falar de presente e de futuro, mas já que o Dr. Mauro Carpinteiro referiu que em 2013, eu estava na primeira fila de alguma coisa, é natural, mas só em outubro de 2013, se foi, foi só depois deste mês. O que eu lhe sei dizer, como lorvanense, é que até 2013, chovia por todo lado na Casa do Monte e parte nem sequer telhado tinha. E neste momento, em 2022 tem uma parte perfeitamente usada, como sabe, e tem outra parte que não chove lá dentro. Alguma coisa foi feita? Foi anunciado no facebook? Não, não foi. Está feito, está feito. Esta é a resposta que eu tenho para dar. E mais, depois de estar feito, não deixámos dívida, só isto. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara Municipal** -----

Esclareceu que o Senhor Deputado José Carlos Cordeiro tem toda a razão e em próximas Assembleias Municipais vão tentar que o máximo de informação seja entregue aos Senhores Deputados porque a Assembleia Municipal é um órgão nobre e que fiscaliza a atividade do Executivo. Portanto, é falha dos nossos serviços, não estar aqui a documentação completa de todos os pontos que são discutidos nesta Assembleia Municipal. -----

Disse que o projeto da Casa do Monte teve que ser dividido em duas partes, porque a candidatura excedia o valor limite de duzentos mil euros e fizeram uma divisão em duas partes. Uma candidatura com financiamento para € 200 000,00, da Casa do Monte, essa terá de ser executada dentro do prazo porque é financiada e depois a reprogramação da Oficina do Palito que é o que estão a discutir, nesta reunião, com verbas do orçamento municipal e que resulta dessa divisão. Irão ter duas obras, uma complementar da outra, mas que certamente vão enriquecer o património da Casa do Monte. ----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



É evidente que pode acontecer, até ao final do mandato deste Executivo, que haja candidaturas mal elaboradas e que é importante sinaliza-las, mas estão aqui para fazer o próprio caminho e dentro de pouco tempo, com certeza, a Casa do Monte irá ter a dignidade que merece enquanto espaço de divulgação, de oficina, de um património, como é o palito de Lorvão. -----

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 (dezassex) votos contra e 12 (doze) votos a favor, rejeitar a Reprogramação Financeira da Obra “Remodelação da Casa do Monte – Oficina do Palito e Arranjos Exteriores”. -----

Votaram contra os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim e Honorata dos Santos Costa Pereira. -----

Usou da palavra o Senhor: -----

**Alípio Rui Félix Batista (PS)** -----

**Declaração de Voto**-----

O nosso sentido de voto foi porque não concordamos com aquilo que na prática vai acontecer, que é um adiamento e com todas as incertezas que tem, teríamos de votar contra, porque a obra é efetivamente estruturante.-----

#### **4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO “PROTOCOLO GEOPARQUE ATLÂNTICO”.**-----

Usou da palavra o Senhor: -----

**José Carlos Cordeiro (PS)** referiu: -----

Quero tentar perceber em que é que consiste este protocolo. Ele refere que é devido ao financiamento do projeto, em grande parte. Não o tenho, não sei do que se trata. Parece que é uma transferência a pagar em 2023, e no ano de 2023, porquê? Penso que faria todo o sentido se é para 2022, pago em 2022 e cumprir o contrato que foi assinado, inicialmente. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



**Senhor Presidente da Câmara Municipal** -----

Esclareceu que o projeto do Geoparque Atlântico está ainda numa fase muito prematura, de estudo e como referiu há pouco, há uma colaboração com a Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, a UTAD. Tem sido uma equipa de investigadores, desta universidade que estado a fazer um levantamento do território, para poder avançar com esta obra do Geoparque Atlântico. -----

Não se trata propriamente de uma obra, existem vários geoparques no País, o da Serra da Estrela, o da zona de Arouca, que são áreas muito importantes, que têm trazido atratividade a esses territórios. Neste caso é o que se pretende fazer, aproveitando os geomonumentos que existem desde a Livraria do Mondego ao Cabo Mondego, envolve os municípios da área de influência da AD ELO. -----

No entanto, como está ainda numa fase muito prematura, houve necessidade de fazer esta reprogramação, para que a *lá longue*, diga-se assim, o geoparque se possa tornar uma realidade, esperando a AD ELO e os responsáveis da UTAD que os Municípios ao longo dos próximos anos venham a desenvolver também alguns equipamentos para que façam parte deste projeto do Geoparque. -----

O Município da Figueira da Foz tem intenção de valorizar o Cabo Mondego e nós temos também algumas ideias para a Livraria do Mondego, um geomonumento que todos conhecem.-----

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 16 (dezassexes) abstenções, aprovar a Reprogramação Financeira no âmbito do “Protocolo Geoparque Atlântico”, celebrado com a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego. -----

Abstiveram-se os Senhores Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim e Honorata dos Santos Costa Pereira. -----

Usou da palavra o Senhor:-----

**Alípio Rui Félix Batista (PS)** -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 18 | 40



## **Declaração de Voto**-----

Estando nós com a lacuna de informação sobre este conceito de Geoparque, deixo aqui para ser pensado e trabalhado, assim à partida, alguns dos pontos que pela descrição que o Senhor Presidente da Câmara fez, têm toda a pertinência de pertencer a este Geoparque, nomeadamente, o Penedo de Castro, as Penedias de Carvoeira, o Penedo Branco no Roxo e os penedos dos Moinhos de Gavinhos.-----

## **5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL.**-----

### **Senhor Presidente da Assembleia**-----

Esclareceu que, tal como referiu no preâmbulo da reunião desta Assembleia Municipal, este ponto é a razão e o motivo pela qual esta reunião foi convocada, para esta data, antes de trinta de novembro.---

### **Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

Esclareceu que a transferência de competências tem sido um dossier polémico entre o Governo e os Municípios. Algumas competências não foram ainda assumidas pelos Municípios, ou por grande parte deles, nomeadamente na área da saúde, que é o caso mais problemático e mais polémico, até pelo diferendo que existe de verbas e também das estruturas em si e dos equipamentos. Na área da ação social já não é tanto assim.-----

Tem havido alguma pressão por parte da Associação Nacional de Municípios para que o Governo reforce os montantes a atribuir aos Municípios, mas o que é facto é que mais dia, menos dia, essa transferência na área da ação social vai ter de acontecer. E vai ter que acontecer até ao final do ano. Tiveram, entretanto, nas últimas semanas, algumas reuniões com a comissão de acompanhamento da Segurança Social e foi-nos aconselhado que, o quanto antes, essa transferência fosse efetuada, uma vez que há um conjunto de alterações que se prendem com o funcionamento dos procedimentos e das plataformas informáticas, que se ficarem adiadas para o final de dezembro, precipitam o bom funcionamento e a transferência destes serviços. Daí que, como de facto é inevitável, que a um de janeiro do próximo ano, as competências da área da ação social estejam na esfera do Município, o Executivo Municipal depois de consultar e reunir com os técnicos desta área resolveu tentar antecipar já para dezembro a assunção das competências na área da ação social. E é isso que estão aqui a discutir, uma vez que este assunto tem de ser presente a aprovação da Assembleia Municipal. A



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal passa a ser a responsável e a coordenadora por serviços de atendimento, em várias áreas. O Senhor Vereador Carlos Sousa poderá esclarecer melhor esta matéria. Irão aproveitar esta ocasião para melhorar e descentralizar o atendimento pelas freguesias, do Município e é mais uma competência que os Municípios passam a ter. O Município de Penacova já tinha na área da Educação, vem agora a Ação Social e certamente virá mais tarde, na área da Saúde. Esperam que esta transferência de competências, não seja apenas um passar “a bola” para os Municípios, um passar de responsabilidade. Querem sim, assumir essas competências, mas terem as ferramentas para o realizar da melhor forma, possível.-----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----**

Principia por dar nota que efetivamente é mais uma transferência de competências que logo à partida acarreta prejuízo ao Município, porque a verba que irão receber não chega para pagar ao técnico que vão alocar a esta função. É suposto o técnico estar em início de carreira, como não está, é mais uma despesa para o Município. -----

Como o Senhor Presidente referiu, a um de janeiro, têm que receber estas competências, neste momento, têm a atribuição de passwords aos técnicos da Câmara Municipal que já realizaram toda a formação. Especificando melhor, para se perceber porque é que nesta altura estão a ter este procedimento é que os técnicos frequentaram a formação para receber as competências, mas enquanto o Município não se pronunciar e comunicar que aceita antecipadamente as transferências, não são emitidas passwords de acesso às plataformas e o processo fica parado. Para conseguirem avançar com o processo, necessitam desta transferência de competências, ainda que não aconteça no dia um de dezembro, pode acontecer a meio do mês, mas permite que o processo burocrático avance. -----

Refere que o Município, com os seus técnicos, aproveitou esta oportunidade para esta transferência de competências, ser muito mais do que um processo burocrático. Reformularam os serviços da ação social com o objetivo de ter um serviço de proximidade com os cidadãos, que vá ao terreno, que esteja com as pessoas e que perceba efetivamente os seus problemas. -----

Dar esta nota aos Senhores Presidentes de Junta e também a todos os membros da Assembleia Municipal, que estão a organizar os serviços no sentido de terem atendimento descentralizado em todas as freguesias do Município de Penacova. Com o objetivo muito claro dos serviços se deslocarem ao terreno de passarem pelas pessoas, é uma forma das mesmas saberem que naqueles dias têm serviços próprios. É objetivo deste Executivo que, para além da procura das pessoas por



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 20 | 40



estes serviços, os serviços têm de se dirigir à procura das pessoas, acompanhá-las e perceberem quais são as suas necessidades. -----

A este propósito, aproveita também para comunicar que no Centro de Recursos da Câmara Municipal, pela procura de roupa, atenderam mais de uma centena de famílias que por lá passaram desde que o Centro abriu. Em termos de apoio alimentar, estão a apoiar, neste momento, também mais de uma centena de famílias e acreditem que são pessoas que necessitam mesmo destes bens. Tem acompanhado os serviços em algumas visitas e esta situação é uma realidade. -----

Disse também que estão a realizar um grande esforço por atribuir habitação condigna a muitas pessoas que não a tinham e é com satisfação que lhes pode dizer que já conseguiram realojar três famílias. A uma família conseguiram criar condições na casa na qual habitavam, porque era realmente uma necessidade. -----

A este propósito permitam-lhe que, embora não identifique nomes, agradeça muito sentidamente a munícipes do nosso Concelho que tinham casas disponíveis e que as abriram para alojar pessoas que muito necessitavam. Ainda uma palavra de reconhecimento a uma pessoa do nosso Município que acolheu, na sua casa quatro crianças que estavam a precisar de um lar. Não identifica as crianças nem as famílias ou mesmo a pessoa que as acolheu, que merece o reconhecimento de todos. Não são muitos os que estão disponíveis para abrir a sua casa e acolher quatro crianças de uma vez só. Mas foi um gesto digno de registo, ainda há pouco tempo o Executivo Municipal esteve com essa senhora e agradeceu-lhe, porque é merecedora do respeito de todos os munícipes. Com certeza que a Senhora não vai ler a ata, se alguém o disser a pessoa sabe a quem nos estamos a referir.-----

Fica nesta Assembleia Municipal, o meu agradecimento público, porque ele é merecido e devido. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

**Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente Junta de Freguesia de Carvalho)** referiu.-----

Nesta parte da delegação de competências, aceitá-la da forma que a apresentam, a dizer que têm prejuízo à partida é sempre mau. Aceitar um desafio a saber que o Município está a perder de início, antes de avaliar realmente o que é que se pode tirar de proveito desse procedimento. -----

Já existe e já existia uma Ação Social a funcionar em Penacova e até posso dizê-lo mesmo aqui: a Ação Social antes da vossa entrada, funcionava muito melhor do que agora. Por isso, poderá até ser bom aderirem ou serem delegadas essas competências, para se observar se dessa parte passa a existir mais diálogo com as freguesias. O grande problema da Ação Social, no nosso Concelho não é



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 21 | 40



muitas das vezes dos técnicos que dela fazem parte, mas sim de quem manda. Porque os técnicos praticamente são os mesmos e as ordens ou as regras foram alteradas da noite para o dia. -----

Os Presidentes de Junta, eu, pelo menos, não respondo por nenhum dos meus colegas, respondo por mim, todos os meses, raramente, era quase impossível, existir um mês sem que os técnicos da Ação Social, não reunissem connosco, não nos ligassem, em que não houvesse diálogo. Os Senhores já cá estão há um ano e tal, nunca recebi um telefonema. -----

As crianças que mencionou há pouco pertencem há minha freguesia, sabe quando é que eu soube, Senhor Vereador, pois eu digo-lhe, a situação ocorreu numa quarta ou quinta-feira, eu soube-o no sábado, por vizinhos, por aldeões. Não tive conhecimento pela Ação Social da Câmara, nem o soube por si. Por isso, Deus queira que esta parte venha a funcionar melhor. Há falta de roupa, não sei, já realizaram alguma ação a pedir roupa? -----

Essas crianças, não sei se o Senhor Vereador sabe, até há relativamente pouco tempo, uma semana antes de elas serem retiradas aos pais, já frequentavam o ciclo e ainda não tinham livros escolares, porque estavam à espera duma ação da Ação Social de Penacova. A Junta de Freguesia de Carvalho soube desta situação e junto da papelaria que tinha os livros, pagou a estas crianças o material escolar, em falta. Mas soubemos por terceiros, mais uma vez e até o soube pela minha filha que o menino não tinha livros. Não foi pela Ação Social, nem pela Vereação, foi pela minha filha. Por isso, não digam assim, entrar em prejuízo com a aceitação de uma delegação de competências, vai ser mais um prejuízo, porque não é por aí. Os Senhores e mais uma vez, lembrem-se, ganharam as eleições, nós também as ganhámos. O Povo precisa de vós, mas precisa de nós também. O início do problema começa em vós e termina connosco, ou deveria ser assim. Agora não, é dos Senhores, para as famílias, não fazem no grupinho, no circuito fechado e “tunga, magia”. -----

As crianças de Carvalho, sim, a Senhora merece tudo e mais alguma coisa porque ela acolheu quatro crianças, não era qualquer uma pessoa. Elas têm livros graças a pessoas que souberam que as crianças estavam a passar por dificuldades e não foi a Câmara. Por isso, não sei isso vai fazer grande benesse, Deus queira que sim. -----

**José Carlos Cordeiro (PS)** referiu: -----

Senhor Presidente, essa intervenção reforça ainda mais a minha preocupação. Na verdade isto são temas sensíveis, que devem ser discutidos e parece-me que esta aprovação merecia, esta sim, uma verdadeira reunião extraordinária para discutir este tema e para que seja apresentado o funcionamento da Ação Social, no Concelho de Penacova. Penso que é vago o que vamos estar a aprovar, é vago o conhecimento que vamos ter e pelo tema que está em causa, carecia de mais



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 22 | 40



informação e merecia um cuidado maior. Penso que mesmo a própria bancada do Partido Socialista, deveria também estar de certa forma envolvida, naquilo que é o futuro da Ação Social, porque quer se queira, quer não, envolve-nos a todos e acho que faria todo o sentido. -----

Não posso deixar também de realçar algumas preocupações acerca do documento que foi enviado, refere-se ao Regulamento Interno que vai ser aprovado na Assembleia Municipal. A verdade é que vamos aprovar a delegação de competências, sem o Regulamento Interno, porque ele não está aprovado na Assembleia Municipal e também não tenho qualquer conhecimento do que é ele vai constar, não me parece que faça grande sentido. -----

Das diligências que falou, não refere uma única vez qualquer reunião com as IPSS's, que são um reconhecido valor daquilo que têm no nosso Concelho. Têm um papel importante na Ação Social e a verdade é que em nenhum ponto são referidas. Qual vai ser o papel das IPSS's, nesta delegação de competências que vêm para o Município e que vão certamente trabalhar em conjunto com o Município?-----

Outra pergunta que não pode deixar de fazer, é qual vai ser o papel das Juntas de Freguesia? Atendimento por Juntas de Freguesia, é o que diz o documento. Vai haver alguma delegação de competências para as Juntas de Freguesia fazerem o papel da Ação Social? Pergunto, é uma Junta de Freguesia que tem um carácter político que vai fazer atendimento e vai estar na linha da frente também a apoiar a Ação Social? Vai haver alguma delegação de competências, para as Juntas de Freguesia? ----

São estes temas que eu penso que mereciam uma maior reflexão, uma maior discussão e não este apressar de vir aprovar à Assembleia Municipal sem ter qualquer tipo de discussão destas temáticas.

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa** expôs:-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho eu não vou aqui discutir famílias, não vou dizer de que freguesia são ou deixam de ser, porque a partir do momento em que eu identifico a freguesia, ficamos logo todos a perceber de quem se trata e, portanto, esses casos merecem-nos muito respeito. -----

Mas depois vou-lhe pedir o favor, fora desta reunião, falar, por exemplo com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão e perguntar-lhe qual o apoio que já lhe pedi, para procurar casas para famílias. E o Senhor Presidente de Junta da freguesia de Lorvão, a quem agradeço, foi para o terreno, procurou, ligou e encontramos solução para algumas famílias na freguesia de Lorvão. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 23 | 40



Senhor Presidente da Junta de Carvalho, eu não lhe queria dizer isto, não tenho o telefonema gravado, mas eu liguei-lhe a pedir apoio para realojar uma família de Carvalho. Estou até hoje à espera que o Senhor me ligue a dar a sugestão da casa, onde eu posso realojar a família. E se o Senhor me tivesse respondido à chamada, para realojar essa família, eu já lhe tinha voltado a ligar. --

Portanto, quando o Senhor Presidente de Junta tiver sugestão de casa para me dar, eu depois volto a devolver-lhe a chamada. Olhe, faça o mesmo que o seu colega de Lorvão que eu ligo-lhe num dia e ele no próprio dia me está a dar sugestões e a dizer, olhe Senhor Vereador tenho aqui esta proposta e esta e esta, venha cá ao terreno, para ver se estas casas estão boas ou não e se não for eu vão os técnicos lá para conversar. -----

Quanto a roupa, eu não disse que nós precisávamos de roupa. Felizmente, temos muita roupa em stock, passada a ferro, lavada, exposta em expositores, no Centro de Recursos que dá orgulho a qualquer um lá entrar, ir buscar roupa e levar e escolher. Precisamos de bens alimentares, mas ainda esta semana estão convocados todos os grupos que trabalham na Ação Social que dão a mão em termos caritativos no Concelho, para se reunirem na Câmara Municipal. Não é para os louros do Vereador da Ação Social ou de Executivo, não, são grupos que vão trabalhar no terreno, vão ajudar a recolher alimentos e vão dizer a que famílias se destinam. -----

Esses grupos também sinalizam, eu não vou pedir aos grupos que venham recolher alimentos e depois a Câmara ir entregar os cabazes, não, os próprios grupos é que dizem a quem é que se deve entregar. Eu também não vou acompanhar as técnicas de Ação Social quando vão entregar os cabazes a famílias carenciadas, porque não quero que as pessoas, quando estão a votar, se sintam condicionadas porque o Vereador da Ação Social aqui veio trazer-me um cabaz. Olhe, votem elas em quem votarem, o que me interessa é que tenham condições de vida. Ainda esta semana estivemos num sítio, com todo o Executivo, e veio à porta uma Senhora que disse: “mas eu não votei em vocês”, resposta que nós lhe demos: “Não interessa, minha Senhora, estamos aqui para resolver os vossos problemas, independentemente de em quem votaram”, porque é assim que nós sabemos estar. Não andamos por aí à procura do cartão das pessoas, para resolver o problema A ou o problema B. -----

E o Senhor não tem o direito de vir aqui a esta Câmara usar as questões da Ação Social para fazer política. Tenho dito. -----

Relativamente a questões colocadas pelo Senhor Deputado José Carlos Cordeiro, esclarece: -----

Senhor Deputado quanto à frase: por freguesias para a realização de atendimento - as Juntas de Freguesia como é lógico, não têm técnicos da Ação Social, nem psicólogos, nem animadores sociais que possam dar resposta a estes problemas, mas também não foi isso que eu disse. Eu disse que ia haver atendimento descentralizado em todas as freguesias. A Junta de Freguesia pode ceder o



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 24 | 40



espaço para atendimento e os técnicos dirigem-se lá para proceder ao atendimento. As Juntas de Freguesia como é certo, não têm meios técnicos, nem humanos para realizar esse atendimento. -----

Há aqui também um esclarecimento a prestar - a transferência de competências que vem sendo discutida já há muito tempo, neste País, não se refere ao atendimento de serviço social, refere-se também, e essa é a grande alteração, à atribuição e ao pagamento de todos os apoios que vêm da Segurança Social, nomeadamente Rendimento Social de Inserção, Apoio a Rendidas e outros apoios que as pessoas recebem. Serão os técnicos do Município e não os técnicos da Segurança Social que passarão a realizar esse trabalho para o poderem fazer têm de ter acesso às plataformas da Segurança Social para ser atribuído esse tipo de atendimento. -----

O regulamento não está elaborado ainda por uma razão: solicitámos uma reunião de urgência à Segurança Social, à Comissão de Acompanhamento, porque enviaram-nos um documento para preencher conducente à elaboração deste regulamento que obriga a ter um técnico que seja o Presidente do Núcleo Local de Intervenção, mais um técnico que seja o responsável pela plataforma, mais um técnico que seja responsável pelo atendimento e mais um técnico supervisor do CLAS. Conclusão, as assistentes sociais que o Município tem não chegam para cada um destes cargos e diz essa indicação que quem está com esses cargos não pode fazer atendimento às pessoas. Não sei se estão a perceber o problema. Isto foi pensado para grandes Municípios, que tem muitos técnicos e podem atribuir uma função destas, a cada um. Com este documento que nos chegou a semana passada para responder, não conseguimos preencher aquela grelha porque não temos um nome para colocar em cada quadrado. -----

Por essa razão, solicitámos já uma reunião à Comissão de Acompanhamento, para nos informar como vamos resolver este problema. Porque das duas uma, ou não fazemos atendimento às pessoas ou preenchemos a grelha com os nomes que lá estão, mas eu até percebo qual é a lógica que está por detrás deste procedimento. A pessoa que atende não pode definir que apoio vai atribuir, porque requerem-se aqui vários níveis de intervenção até à atribuição do apoio. -----

O problema é que nós, no Município, não temos técnicos suficientes para tudo isso e portanto, o regulamento também está dependente desta questão. Fui claro ao afirmar que sem esta transferência de competências aceite, as passwords não são atribuídas por uma questão de formalismo, porque no dia um de janeiro vamos receber a transferência de competências, de certeza absoluta, e quer se aceite a quinze de dezembro, quer se aceite a um de janeiro, o dinheiro que vai ser transferido para o Município é exatamente o mesmo, nem mais um cêntimo, nem menos um cêntimo.-----

Recebemos com prejuízo à partida, recebemos. Mas disso não temos culpa, rigorosamente nenhuma. Recebemos aquilo que nos dão e já muita luta foi feita para que não fosse ainda pior, porque se essa luta não fosse feita, então isto ainda seria muito pior que aquilo que está.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 25 | 40



**José Carlos Cordeiro (PS)** -----

Senhor Vereador, eu percebo, mas também percebo o meu lado, eu só sei o que está aqui escrito. E o que está aqui escrito é atendimento por Juntas de Freguesia. -----

Com a sua explicação, compreendo o que disse, mas quando estou a ler os documentos, por isso o que questiono é sobre aquilo que aqui está. O que aqui parece é que vão ser as Juntas de Freguesia a fazer o atendimento. -----

Isso entronca naquilo que eu esperava que fosse a sua intervenção, que nos explicasse efetivamente, o que é que se trata, como é que vão ser os serviços e como é que a um de janeiro quando a Câmara receber a Ação Social, como é que vai funcionar? Vamos ainda ter uma reunião extraordinária para aprovar este regulamento interno? Não vai ser aprovado atempadamente? Como é que vão funcionar? É isso que gostava efetivamente de perceber. Não vem aqui dito. E quando questiono é mesmo para tentar perceber. É um serviço deveras importante. -----

**António Correia Marques da Silva (PS)**-----

Penso que a questão que está aqui e que causou algumas trémulas é muito simples e é uma questão de princípio. Já não me recordo dos protocolos de descentralização para as Juntas de Freguesia, mas penso que esta área, não estará lá. -----

Portanto o que eu penso é que teria sido cordial e valorizador das atividades das freguesias, terem sido consultadas. Mesmo que seja só ceder as salas, com certeza vão gastar luz, se for de noite, agora no inverno, vai haver custos, eventualmente pessoal que tenha que abrir as portas e penso que de futuro, se realmente o Executivo quiser valorizar e colher o apoio espontâneo e a solidariedade das freguesias não deve tomar decisões como esta que está sem previamente as consultar. -----

Julgo que é este que é o cerne da questão e que no meu caso concreto vai levar à abstenção. Não à aprovação em si, concordo plenamente e já antes o manifestei, mas, porque vão atirar obrigações para as Freguesias sem se ter tido o cuidado de reunir com os Presidentes. -----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa**-----

Relativamente aos Regulamentos ainda teremos outra Assembleia Municipal durante o mês de dezembro e, portanto, esses regulamentos podem ser presentes a essa Assembleia. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM



Acabei de lhes explicar que uma das questões que este Regulamento Interno pretende é saber quem são os responsáveis com cada uma das funções, que eu acabei de dizer. A Segurança Social está-se pouco importando, deixem-me dizer assim, se as coisas vão continuar como estavam até agora, se vai haver atendimento descentralizado, se como é que nós vamos fazer. Até agora, estava uma técnica na Segurança Social e as pessoas que queriam iam lá, se não queriam, não iam. A técnica nem tinha carro para se deslocar e, portanto, não fazia uma única visita domiciliária, ou melhor, quando fazia uma visita domiciliária vinha pedir o carro à Câmara porque não tinha um carro para se deslocar. -----

O princípio que está aqui subjacente é atendimento descentralizado em todas as Freguesias. Esse atendimento passa por um órgão que se chama o Conselho Local de Ação Social, onde estão representadas, as Freguesias, as IPSS's e todas essas entidades. No contexto desse órgão temos que definir, como é que vamos fazer esse atendimento, porque uma IPSS que tenha uma assistente social, já acontece isso neste momento, em Conselho Local de Ação Social e na Rede Local já é definido que muitas assistentes sociais que estão nas IPSS's atendem as pessoas, ouvem os problemas das pessoas e reportam-nos à equipa. É esta Rede que nós queremos aprofundar, mas isso já tem órgãos próprios. Com esta transferência de competências ninguém está a mudar o funcionamento dos órgãos que já estão instituídos. A Lei não mudou órgão nenhum. O que a transferência de competências da Ação Social vem dizer é os processos de rendimento social ou de inserção deixam de ser feitos pela Segurança Social e passam a ser feitos pelo Município, a gestão desses processos.-----

Em Penacova há setenta e cinco processos ativos, neste momento, são esses processos que vão passar da Segurança Social para o Município. Ao Município, com o Conselho Local de Ação Social e com a nossa Rede Social, cabe definir os termos em que este trabalho vai ser realizado, porque assistentes sociais, nós já temos espalhadas por todo o Concelho. Quanto a ouvir as IPSS's, Senhor Deputado, não se preocupe, quando aqui cheguei reuni imediatamente com estas instituições, naquilo que mais desejavam - haver clima de paz, entre elas e o Município, que não existia, quando nós aqui chegámos. Neste momento há um clima de paz e tranquilidade com todas as instituições particulares de solidariedade social do Município, aliás, são muito poucos os meses em que não me reúno, com elas, porquê? Porque prestam apoio nos mais diversos níveis e muitas delas, gratuitamente, sem pedir nada em troca. Quando é necessária alguma coisa é pegar no telefone e dizer, está ali esta necessidade e imediatamente as nossas IPSS's o fazem. Ainda esta semana, estivemos com o Presidente de uma IPSS que disse, estava lá todo o Executivo para ouvir: "fazemos muitas coisas que o Município nos solicita, mas fazemo-lo com gosto." Efetivamente, as IPSS's têm hoje um conjunto de recursos, principalmente de confeção de refeições, diariamente que muitas vezes nos é necessário e à distância de um telefonema. Liguem a qualquer IPSS e perguntem se isso



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 27 | 40



não acontece. Misericórdia em Carvalho, Misericórdia em Penacova, Fundação Mário da Cunha Brito, Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão, o Centro Paroquial de Lorvão têm estado sempre disponíveis, têm sido um braço de apoio fundamental, sem elas não conseguíamos fazer o que estamos a fazer. Todas as crianças do nosso Município tiveram este verão atividades, que para os pais foi uma mais-valia, porque as nossas IPSS's, nos ajudaram, caso contrário, isso não era possível. Temos hoje um programa de escola a tempo inteiro que permite aos pais deixarem as crianças, na escola, quando precisam, alguns às sete horas e trinta minutos da manhã e com o apoio das IPSS's, isso tem sido possível, porquê? Porque o Município não tem meios, nem recursos suficientes para fazer face a essa necessidade. Recebemos, os ucranianos que recebemos aqui em Penacova, porquê? Porque tivemos IPSS's que nos ajudaram a fazer esse trabalho, independentemente se havia dinheiro para lhes pagar, ou não. Quando se liga, nunca perguntam quanto é que vamos receber? Não, prestam um serviço e estão disponíveis para colaborar e é isso que vai continuar a acontecer no nosso Concelho. É isso que vai continuar com a transferência de competências, porque isso não acrescenta rigorosamente nada àquilo que já estamos a fazer. Acrescenta, o quê? Trabalho, que são os processos de rendimento social de inserção que vão deixar de estar na Segurança Social e vão passar para o Município. É isso que vai acontecer, porque apoio de Juntas de Freguesia, apoio das IPSS's, apoio de toda a comunidade local, não era possível. A Câmara só consegue dar apoio a todas as pessoas que dele precisam se todos formos voluntários e todos colaborarmos. É isso que este Executivo tem feito, um grande esforço por fazer. E volto a repetir, independentemente da cor política ou da origem de cada um, porque isso é o que menos nos importa, quando temos de ajudar alguém. -----

**José Carlos Cordeiro (PS)** -----

Senhor Vereador, eu confesso que não consigo perceber a sua afirmação dizendo que havia mau ambiente com o anterior Executivo e com as IPSS's. Não sei, efetivamente onde foi buscar essa informação, gostava de saber. Eu tive responsabilidades em IPSS's do Concelho e devo dizer que no CLAS sempre houve bom ambiente entre todas elas e o Município. Nunca assisti a nenhuma discórdia, entre o Executivo anterior e as IPSS's e sempre foi feito o que o Senhor Vereador diz, as IPSS's muitas das vezes avançavam e não apresentavam a conta ao Município. As IPSS's avançavam e em conjunto com todas as IPSS's trabalhando sempre em rede. Sempre houve essa premissa, trabalhando em rede, e com o Município também a ajudar. Não posso deixar de expressar o meu descontentamento pela sua afirmação, porque da minha parte, do Município e daquilo que na altura existia, sempre houve bom ambiente, entre as IPSS's e o Executivo que estava no poder. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 28 | 40



Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 15 (quinze) abstenções, aprovar a aceitação da transferência de competências, na área da Ação Social para o Município de Penacova.-----

Abstiveram-se os Senhores Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Honorata Costa Pereira, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim.

Votou contra: Alcino Filipe Pereira Francisco.-----

Declarações de Voto:-----

**Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente Junta de Freguesia de Carvalho)**-----

Como devem imaginar, sabem porque é que eu votei contra! Primeiro, porque sabia que ia passar, sabendo que ia passar, votei contra. Segundo, da forma que o Senhor Vereador consegue ironizar, uma situação destas. Eu gostava de perguntar aos meus colegas Presidentes de Junta se eles tiveram alguma vez presentes, numa reunião, desta dimensão, a discutir um tema desta dimensão. Saber qual é que seria o papel da Junta de Freguesia. Em que é que a Junta de Freguesia poderia ajudar para apoiar, sem custos, o Município. Nem tudo tem custos. Para apoiar sem custos o que o Município diz que tem tanta despesa ou de onde há-de sair tanta despesa, tantos técnicos. -----

Senhor Vereador Carlos Sousa se me ligou alguma vez e eu não lhe atendi, foi porque eu não vi a chamada ou foi porque provavelmente o telefone não chamou ou poderia não ter rede. É que na freguesia a rede é pouca. Isto não é um assunto para se tratar ao telefone. O Senhor sabe onde é que eu moro, sabe onde é a Junta de Freguesia, ou não sabe? Tem medo de lá ir? Não tenha medo de ir a Carvalho, cada vez que lá for, vai ser bem-recebido. Isto, não são assuntos para se tratarem por telefone. Até me podia ligar cem vezes e se eu não lhe atendesse, poderia ter os meus motivos para tal, na Junta de Freguesia, na Freguesia, eu represento os meus fregueses. É por aí, está a perceber, a falta de diálogo, vem de cima. Não acredito que sejam as pessoas da Ação Social que elas são as mesmas. A falta de diálogo foi imposta. A falta de casas, não é três dias antes que se anda à procura de uma casa, ou é? Sabe como é que fizeram os meus colegas, então, para lhe responder há pouco, foram ter a agências. Foram ver um site de agências, moradias à venda na freguesia de Figueira de Lorvão, Sazes ou Carvalho. Eu não lhe queria dizer isto, mas a verdade, não é com três dias, são outros assuntos importantes. Não é só agarrar e encontrar uma casa, ela tem custos, quanto é que ela vai custar? E depois os proprietários estão cá? É um proprietário? São



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 29 | 40



cinquenta irmãos? Não é assim que se trabalha. E se querem uma boa Ação Social, uma boa Ação Social parte de uma Junta de Freguesia forte, parte de uma Câmara forte e parte de uma IPSS forte, parte de um conjunto de pessoas e não sozinhos a fazer campanha política com isto.-----

#### **Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

Dizer que a bancada do PSD votou a favor da aceitação da transferência de competências, não é que concordemos com ela, mas de facto, somos radicalmente contra com a forma como o Governo está a tratar esta questão da transferência de competências. Na verdade, como eu já disse muitas vezes, não se trata de uma transferência de competências, trata-se de um descartar daquilo que é incómodo para o Governo e a transferência de encargos e de responsabilidades para os Municípios, que são desconfortáveis ao Governo, como é típico dos Governos do Partido Socialista, que são muito ciosos da imagem, da propaganda, mas depois naquilo que interessa às pessoas, normalmente passam responsabilidades. -----

Dizer que votámos a favor porque efetivamente nos revemos na forma como este Executivo está a abordar esta transferência de competências, na tentativa e no esforço de reforçar a Ação Social do Município. E é um reforço que vai no sentido, não numa atitude que se basta com a sinalização dos casos. Nós andávamos mais ou menos habituados a que a Ação Social, neste Município, era sinalizar casos. Nós devemos muito mais na resolução de problemas das pessoas, porque resolver os problemas, efetivamente não é sinalizar casos, é resolver, e é aquilo que os Senhores estão a fazer. Nessa medida, o nosso voto só pode ser favorável porque temos a certeza que aproveitarão muito bem esta transferência, não obstante a falta de meios e a falta de solidariedade até do Governo com os Municípios quando se trata de forçar os Municípios a assumir coisas que são indelicadas e difíceis. Eu sei que o Município aproveitará muito bem esta transferência de competências, para fazer muito mais e melhor, resolvendo efetivamente problemas às pessoas, não se limitando a sinalizar, como nós andávamos habituados no nosso Concelho.-----

#### **Alípio Rui Félix Batista (PS)** -----

É para ser só mesmo uma declaração voto, para justificação do nosso sentido de voto, mas ouvir por duas vezes o Dr. Mauro Carpinteiro a dizer que antigamente as assistentes sociais deste Município só sinalizavam, também tem que ficar escrito. Não fui eu que disse, foi alguém que disse. -----

Relativamente ao nosso sentido de voto, de abstenção, é pela razão que inicialmente comecei esta Assembleia, não temos documentação. Fala-se em aprovar regulamentos que devem ser aprovados, por uma Assembleia e esse Regulamento não existe, nem nos foi presente. Assim, nós temos tido um



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 30 | 40



comportamento de completa abertura para deixar o Executivo funcionar. Foi abstenção, não foi contra, mas isto não pode voltar a acontecer. O povo de Penacova exige que nós saibamos o que é que estamos a aprovar. -----

## **6 – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA 2ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDM DE PENACOVA, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 90º DO RJGT, ELABORADA EM CONSONÂNCIA COM OS RESULTADOS DA PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA -----**

**Senhor Presidente da Câmara -----**

Esclareceu relativamente a este ponto, que é um assunto árido para a maior parte das pessoas, para todos os que estão nesta Assembleia muito familiarizados ou tentam estar familiarizados com questões como Plano Diretor Municipal. É um documento que tem a ver com a gestão do território que começou, neste caso, em maio de 2021, com uma deliberação do Executivo de então. Teve uma fase de discussão pública, no mês de setembro, com pouca participação, mas isso também já é habitual, porque são assuntos muito áridos, como disse, muito complexos e que normalmente nestas discussões públicas, não há muita participação por parte dos Municípes, mas ainda assim, houve algumas participações, alguns contributos dos Municípes do Concelho, nomeadamente, em questões como localizações específicas, determinados terrenos e também no uso do solo. Essas participações tiveram a ver, sobretudo com Municípes de quatro freguesias. E por exemplo, questões mais práticas, só para poderem dar, nesta Assembleia um exemplo do que é que estão a falar, nesta revisão do PDM, uma questão complexa que já vinha detrás, de uma IPSS de Lorvão, do Centro Paroquial de Lorvão foi acolhida, nesta revisão do PDM para que o Centro Paroquial de Lorvão possa agora desenvolver os seus projetos, no futuro. -----

Têm nesta Assembleia, uma apresentação, muito breve, para a qual passa a palavra ao Senhor Vereador António Magalhães Cardoso que irá simplificar ao máximo esta questão da 2ª alteração à 1ª revisão do PDM. -----

**Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----**

Iniciou a apresentação e expôs que o Plano Diretor Municipal é um documento muito difícil de elaborar, uma revisão do PDM é muito difícil de elaborar. É olhar para todo o Plano, voltar a estudar e a verificar o que é que está em vigor ou não. A alteração, é um procedimento mais simples, mas a Lei está bastante complexa e é um processo bastante complicado, porque no fundo, o Plano interfere



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 31 | 40



com os interesses das pessoas. Estas têm de estar atentas à situação dos seus terrenos, das suas pretensões, dos seus usos, das suas ambições e, portanto, todo o instrumento que há para que as pessoas participem num processo de elaboração ou de revisão acaba, depois também por se tornar obrigatório, na alteração e daí se ter complicado. -----

A revisão do PDM do Município de Penacova, na verdade, ocorreu num momento em que a legislação se estava a alterar e diga-se que o Plano já foi buscar algumas normas em 2015 à legislação mais recente, mas não contemplou todo o espírito e todas as obrigações que resultavam deste conjunto de leis que foram publicadas, mais ou menos em simultâneo. Em seguida o processo foi evoluindo e teve uma alteração, uma primeira correção, procedimentos muito simples e depois uma suspensão e uma prorrogação de suspensão, que já foi decidida neste âmbito. -----

Quando se chega a esta fase, desta alteração em concreto, dizer que ela teve três grandes fases, até agora. No presente, encontra-se numa fase final de ser aprovada ou não, pelos órgãos autárquicos, neste caso já pela Assembleia Municipal, porque já foi aprovada pela Câmara Municipal, ser publicada em Diário de República e poder resolver alguns problemas para os quais esta alteração foi iniciada.-----

Como referiu o Senhor Presidente da Câmara esta alteração resulta de uma deliberação de maio de 2021 e no fundo, também decorre de uma obrigação de uma das tais leis de 2015, leis essas, que, entretanto, foram alteradas em 2021 e 2022, no sentido de passar esta obrigação para mais tarde e agora teriam até 31 de dezembro de 2023, para reponderar toda a classificação e qualificação do solo.-----

Estes foram os objetivos da alteração em curso, e não irá alongar mais este assunto, uma vez que já é do conhecimento de todos. -----

Mas talvez valha a pena antecipar, o que pode vir a ser uma revisão do PDM. O solo agora divide-se, como já decorria anteriormente, em solo rústico ou urbano. Mas para o solo ser urbano tem de cumprir, de acordo com a lei, o decreto-regulamentar de 2015, em cinco alíneas. Às vezes não é fácil haver uma conjugação de todas elas, portanto, tem de se inserir no modelo organizacional do sistema urbano, tem de existir uma aglomeração de edifícios que justifiquem que o solo passe a urbano, tem de existir infraestruturas urbanas, designadas na legislação, tem de haver acesso da população e equipamentos. -----

Ou seja, aglomerado urbano não pode ser só habitação ou só indústria ou só qualquer uso específico, tem também de existir equipamentos de utilização coletiva que deem resposta às necessidades da população. Finalmente tem de haver coerência nos aglomerados urbanos



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



existentes, o que justificaria, que nalguns casos o perímetro urbano não possa ficar com grandes descontinuidades. -----

A principal questão que teve de ser ponderada, que já decorria desde maio de 2021, era saber para onde é que iam localizar-se os espaços urbanizáveis que estavam no PDM e que já estavam no PDM inicial e mais tarde, na revisão de 2015, a lei terminou com eles. Presentemente ou é urbano ou não é. Urbanizável já não existe, e por essa razão pegaram nos espaços urbanizáveis, os principais, são os que sinaliza: na Alagoa, na zona do Roxo, duas áreas em Lorvão, uma em Penacova, uma em Oliveira do Mondego e em cada uma delas tiveram com base, naqueles critérios técnicos anteriores, ponderar o que iam fazer com qualquer uma delas. -----

Dirá que o processo não correu mal porque as próprias entidades que acompanham o Plano Diretor Municipal e que depois emitem pareceres vinculativos sobre ele, acabaram por aceitar, diga-se assim, passar de urbanizável para urbano, com pequenos acertos, o que se prende também com a existência das tais infraestruturas. Neste caso procedeu-se ao cruzamento com redes de água e saneamento e em concreto, por exemplo, na área de Lorvão, era uma das mais complicadas, porque não tinha uma edificação na área assinalada. Para o efeito teve de realizar-se um estudo de atualização da construção lá existente, fazer um chamado *buffer* à volta de cada uma das edificações, enquadrar as infraestruturas. Seguidamente o enquadramento na Reserva Ecológica Nacional o que dificultou esta ação, uma vez que na REN para passar a urbano, primeiro tem que se negociar, diga-se assim, a saída da Reserva Ecológica Nacional. Depois, enquadrar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em que as classes, alta e muito alta, por lei, não permitem a edificação e depois, então, chegar a uma solução final. Esta questão, está aqui apenas como um mero exemplo, mas na verdade, era uma das mais complicadas e acabava por estar relacionada com pretensões em concreto. -----

Neste processo, também consideraram os compromissos urbanísticos e as participações do início do processo. Quando o processo inicia em maio de 2021, é aberto um período para informar as pessoas para se manifestarem sobre o que é que acham que deve ser alterado. Em concreto, no fundo, corresponde, área a área, a uma ponderação dos vários critérios e com um semáforo sobre o que podia de ser acolhido, o que não tinha hipótese de ser acolhido e aqueles casos que foram acolhidos parcialmente. -----

Também, era recomendado, que dessem destino a uma classificação do solo, que se denomina área de edificação dispersa. Aquelas áreas que nunca virão a ser ocupadas ficam como solo rústico, as que merecem algo mais podem passar para espaços urbanos de baixa densidade. Das vinte e uma áreas que tinham nesta qualificação, oito foram efetivamente alteradas, para espaços urbanos de baixa densidade, doze passaram à categoria de aglomerados rurais, que era uma categoria que já



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 33 | 40



existia e uma manteve-se como área de edificação dispersa, porque de facto, não reunia os critérios para ser nem urbano, nem aglomerado rural. -----

Nessas participações iniciais, houve vinte e oito participações, também distribuídas de forma irregular pelo território do Concelho, com grande protagonismo da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, quase todas pedindo que solo rústico passasse a solo urbano, o que já verificaram que não é fácil de obter, tendo em conta o aperto dos critérios que estão em vigor. Igualmente, essas participações iniciais foram alvo de um estudo, uma a uma, algumas tiveram um destino favorável, outras nem por isso. -----

A lei também os obriga a elaborar (o que na sua opinião técnica, não devia ser objeto de uma alteração, era um assunto para uma revisão, mas no sentido de defender os direitos adquiridos e não criar problemas), uma planta de compromissos urbanísticos. Isto teve uma vantagem, os serviços agora ficaram com uma imagem mais precisa e localizada, ponto a ponto, daquilo que se está a licenciar e a aprovar. Havia oitenta e três licenças com alvará, quarenta licenças em tramitação, onze pedidos de informação prévia, que são vinculativos por um prazo de um ano prorrogado por mais um, uma comunicação prévia e trinta projetos aprovados. Esses foram cartografados para verificarem se de facto o PDM, por causa dessa pressão, diga-se assim, não tinha também de ser alterado. -----

Uma das exigências da lei é que a Câmara demonstre que tem capacidade financeira para infraestruturar o território que, ficando como urbano, ainda não tem todas as infraestruturas urbanas. Portanto, esse exercício também foi realizado, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira e chegou-se à conclusão que tem uma despesa de sete milhões de euros, a distribuir por seis anos e que ela, apesar de tudo, é compaginável. Claro está que alguns privados ajudarão neste esforço de infraestruturação do território. Esta é uma novidade em função da legislação que está atualmente em vigor. -----

Aproveitaram este processo para cartografar, no sentido de criar alguma proteção à Variante da EN 17, aquela grande ambição da Câmara de Vila Nova de Poiares, de ter uma boa ligação ao IP3. Mas a verdade é que existem ali dois corredores possíveis e um não vai ter ao IP3, vai ter à zona do Lavradio, ao futuro Parque Empresarial do IC6. Ficaram estes dois corredores, no PDM e deve dizer que o corredor que vai ter a Miro já tem uma configuração diferente, mas está dentro da área permitida e não foi alterado. -----

Estas são as classes de espaços para que caminharam e eliminaram algumas que decorriam do anterior Plano, porque a lei assim o determinou. Na Planta de Condicionantes também houve que elaborar algumas atualizações que decorrem da lei. Tiveram que ponderar três planos nacionais, que têm incidência no território do Concelho de Penacova, porque estes planos de acordo com a lei deixaram de ser, aliás já nem deviam de se chamar planos. Devem ser programas, foram publicados



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 34 | 40



depois de 2015, ou pelo menos foram revistos e estes planos não podem conter normas diretamente vinculativas aos municípios do Concelho de Penacova. Se são planos que foram aprovados, merecem respeito, a verdade é que têm de ser transpostos para o Plano Diretor Municipal de Penacova para passarem a vincular o território do Concelho pelo que ponderaram de todos estes planos, o que é que havia para incorporar. -----

Informou que houve nove participações, as quais o Senhor Presidente da Câmara pensa que são poucas e deu nota que da inscrição de todos os Municípios para se dirigirem à Câmara Municipal para consulta do Plano, resolveram transformar a sua vinda numa participação conjunta. Dessas participações, houve três que pretendiam informação sobre se estavam, acolhidas no PDM e foi-lhes dada informação positiva. Vão existir mais três edificações, porque mesmo os casos parciais permitem edificar aquilo que as pessoas pretendem. Houve cinco não acolhidas no PDM, mas todas porque colidiam ou com a Reserva Agrícola Nacional ou com a Reserva Ecológica Nacional ou porque não tinham enquadramento regulamentar, nomeadamente falta de infraestruturas. Em todos estes havia um parecer desfavorável da Comissão de Coordenação que a Câmara, se assim o entendesse, teria de repetir um procedimento que iria demorar tempo, iriam estar mais cinco ou seis meses a aguardar e provavelmente não teriam resultados. Tiveram uma participação de uma entidade ligada às celuloses, que queria uma regra de substituição de espécies florestais no regulamento e que a Câmara entendeu não ficava bem aceitá-la. A regra consistia em que por cada árvore abatida, plantar uma no seu lugar. Entenderam, não a aceitar, uma vez que esta participação foi feita já no fim da discussão pública. Para incorporar essa regra no regulamento quase que a Câmara se sentia obrigada, em termos democráticos e de cidadania, a voltar a colocar o Plano em discussão pública, para verificar se os agentes da floresta do Concelho de Penacova concordavam ou não com aquela alteração. Era uma alteração profunda, não teve acolhimento nem foi prevista no início do processo de alteração e, portanto, entenderam que não era correto acolhe-la. Entenderam os serviços da Câmara e já entendeu a Câmara Municipal, que ponderou os resultados da discussão pública e aprovou o presente relatório. -----

Deu nota de uma parte do plano, pouco visível e muito importante, que é a Avaliação Ambiental Estratégica, que cada vez mais está a ser levada a sério e foi tornada obrigatória e é um exercício muito sério. -----

Nesta fase é muito importante terem em conta as diretrizes de seguimento, tem alguma experiência técnica sobre o assunto, política não tem, vai tendo, vai ver se a adquire, e pensa que há grande tendência para complicar os indicadores, para observar se está tudo a correr bem do ponto de vista ambiental. O objetivo neste ponto foi ter poucos indicadores, que sejam importantes de monitorizar, por exemplo, a questão da identificação e remoção de invasoras, fugas da rede de águas que é uma



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 35 | 40



matéria importante ou o que se está a realizar na adaptação às alterações climáticas. Portanto, são critérios para ir medindo o sucesso do Plano Diretor Municipal de Penacova, de agora em diante. -----

Em termos de quadro comparativo de áreas, mudou muito pouco é por essa razão que é uma alteração e não uma revisão ao PDM. Houve pequenos aumentos de algumas classes de espaços, o que reduziram foram as áreas de edificação dispersa, terminaram com elas e os espaços verdes, porque mudou o critério de medição. Parece que perderam em área sete hectares de espaços verdes, mas não perderam, porque estão lá. O critério de medição é que mudou um pouco, porque alguns deles ficaram incorporados em espaços urbanos, em espaços centrais e por aí adiante. Ao contrário do que parece desta análise exata, não perderam espaços verdes e tudo o resto está muito próximo do que estava. Tem-se um pouco mais de área urbana, de floresta, muito pouco mais de área agrícola, mas é praticamente idêntico ao que já constava. Tratou-se de pequenos acertos. -----

A planta de ordenamento final, apresentada, se pudessem comparar à anterior, são de facto alterações de muito detalhe, de muito pormenor e por essa razão, é uma alteração e não uma revisão. A Câmara Municipal deliberou, no dia vinte e quatro de novembro aprovou a ponderação dos resultados da discussão pública, proceder à divulgação desses resultados através da comunicação social e da página da internet. Já está parcialmente executado, na medida em que o relatório já consta do *síte* do Município. Mas em bom rigor só depois da deliberação é que devem dar totalmente cumprimento a esta componente, responder por escrito de igual forma. Principiaram a trabalhar neste ponto, mas ainda não foi concluído. Aprovar a versão final, desta alteração e remeter à Assembleia Municipal. -----

Solicita-se à Assembleia Municipal que, à semelhança do procedimento efetuado pela Câmara Municipal, aprove a proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDM de Penacova com todos os elementos que a compõem, incluindo a ponderação dos resultados da discussão pública e depois se for aprovado, irá ser publicitado em Diário da República e entrará em vigor. -----

Usaram da palavra, os Senhores: -----

**Alípio Rui Félix Batista (PS)** -----

Agradeceu ao Senhor Engenheiro Magalhães Cardoso a explicação, pois dessa forma as coisas tornam-se mais simples. Não é fácil darem o contributo com o conhecimento adquirido assim instantaneamente, “a ser bem, não há a quem”. De qualquer das maneiras daquilo que eu tinha percebido anteriormente, era que a alteração basicamente incidia sobre classificação dos solos e a situação que nós conhecemos do nosso Concelho é que efetivamente tem necessidade de criação de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 36 | 40



áreas de serviços, de comércio, de indústria, para além daquilo que nós temos configurado hoje em dia. -----

Eu vou apenas deixar uma pergunta: se efetivamente esta alteração tem em conta futuras áreas industriais ou de comércio ou de serviços, que possam fixar empresas e que possam gerar trabalho, empregos para os nossos munícipes? E também, se a resposta for não, é que em próximas revisões, independentemente de quem cá esteja, tem que considerar essas situações, porque isso é basilar. Basta ver, na nossa aura de vizinhos, o que cada vizinho está a fazer, nessa área e como isto é tão difícil de fazer, é tão difícil de mexer, mas é muito importante que seja feito.-----

#### **Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU)**-----

A minha questão relativamente ao PDM vem exatamente na sequência da questão levantada, que não foi considerada relativamente ao processo da reflorestação. Temo que no futuro próximo, um dos critérios para a certificação ambiental das nossas empresas é a pegada carbónica, ora, a taxa de recuperação carbónica pela reflorestação é extremamente importante. Portanto, penso que deveria ser considerado já neste Plano Diretor Municipal, isto porque, no futuro próximo, vamos ter que voltar a esta discussão e vamos ter que voltar a fazer a alteração ao Plano Diretor Municipal.-----

#### **Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

Quanto à questão principal colocada pelo Senhor Deputado Rui Batista, dizer que quando se refere aos “vizinhos”, serão os Municípios aqui à volta que de facto têm realizado um trabalho muito mais proactivo, do que o nosso Município fez, nas últimas décadas. Ou seja, desenharam áreas empresariais, atraíram investimento, exemplos de Mortágua, por exemplo, ou mais recentemente, até Arganil, que trabalhou durante dez anos para concretizar o que tem no presente e inaugurou recentemente na Relvinha. -----

Em Penacova não aproveitámos o facto de termos boas acessibilidades, nomeadamente o IP3 e estarmos estrategicamente localizados a quinze, vinte minutos do principal eixo rodoviário do País, a autoestrada A1. Daí que, correr contra o tempo, não é fácil, como disse. Estive há pouco tempo na inauguração do Parque Empresarial da Relvinha, que demorou dez anos a concretizar, desde as primeiras expropriações, até ao projeto, até á inauguração, até ao refinanciamento comunitário. Dez anos a concretizar e, portanto, nós não podemos, de um dia para o outro, querer mudar as situações. Há aqui um trabalho anterior, que não foi realizado, não diz respeito só ao Executivo do Doutor Humberto Oliveira, mas também a outros Executivos anteriores, devíamos ter tido esse discernimento



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 28-11-2022

páginas 37 | 40



e essa visão de olharmos para o nosso Concelho, como um todo e aproveitarmos as boas acessibilidades. Ia empregar aqui um termo, mas não vou utilizá-lo. -----

Em exemplo, fizemos uma estrutura a que denominámos Pavilhões da Espinheira, que quanto a mim, não é um modelo que dê para acolher empresas de dimensão maior. E hoje em dia o esforço deste Executivo, neste mandato, é podermos duplicar a área empresarial da Alagoa, criar uma nova área de acolhimento empresarial no IC6. -----

Era ótimo que pudéssemos concretizar estas duas, porque com certeza iríamos atrair muitas empresas, criar emprego, que é realmente o que este Concelho precisa. Porque o que estamos a observar e os últimos censos, provam isso, é que a população ativa, a força de trabalho, está a escapar-nos entre os dedos para os concelhos vizinhos, onde arrendam casa ou apartamento, colocam os filhos na escola, nesses concelhos, desenraizando-se da sua aldeia natal, da sua freguesia.-----

É essa tendência que queremos contrariar, estamos a realizar esse trabalho, mas demora o seu tempo. -----

#### **Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso**

Esclareceu que, em termos de áreas de atividades económicas, tomara o Município de Penacova ter metade da área que está no Plano Diretor Municipal já totalmente infraestruturada, porque em bom rigor, têm uma área na Alagoa, que é objeto de um loteamento municipal e neste momento está toda ocupada. Os últimos quatro lotes já foram vendidos, neste mandato, e, portanto, está toda comprometida. -----

Têm um Plano de Pormenor para mais vinte e cinco hectares, onde falta concretizar tudo, desde a aquisição de terrenos até há infraestruturação e temos a área da Alagoa que se estende para lá do lado do IP3, sendo bastante extensa. Foi alvo de grande discussão porque as entidades que acompanham o Plano opinavam que o Município não conseguia concretizar do lado Norte do IP3 e ainda o pretendem para o lado Sul, mas defenderam, até á ultima instância, a área que está no Plano Diretor Municipal. Em bom rigor, não cumpre todos os critérios da lei, designadamente, não tem infraestruturas, mas conseguiram que ela permanecesse. -----

As áreas que se localizam no alto do Concelho mantêm-se, até com uma novidade, que fazia parte do início do procedimento e conseguiram levar até ao fim que foi o aumento substancial da área que se denomina, Covais. É uma zona que no Plano é idêntica à da Alagoa, transcende mesmo muito a área do loteamento dos Covais que, como saberão, ocupava áreas de Reserva Agrícola Nacional. Também, já neste mandato, se conseguiu regularizar, para menos, ficando apenas com quatro lotes,



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



o denominado Parque Empresarial dos Covais. Existem mais umas unidades, independentes, esta área tenta congrega isso tudo e mais alguns terrenos municipais que lá existiam, para um projeto ligado à saúde, que foi apresentado, muito perto do ato eleitoral e depois observou-se que era um projeto de difícil concretização, por motivos que não vai escarpelizar. O certo é que toda esta área está no Plano Diretor Municipal. -----

Existe outra pequena área que foi ampliada e coincide com a localização das Águas das Caldas. A área que lá estava já não permitia albergar e licenciar toda a edificação que lá existe. Não foi fácil, porque é uma unidade, como é do conhecimento de todos, junto ao Rio Mondego abrangendo tudo o que são servidões e restrições mais severas, a saber RAN, REN, leito, cheia e demais imposições. Também não foi fácil chegar à solução que se encontrou, porque nomeadamente, houve entidades que neste processo, numa fase que se chama conferência procedimental, no qual as entidades emitem parecer sobre as questões que diziam que era possível ampliar aquela área, mas tinha que ser elaborado um Plano de Pormenor ou uma unidade de execução. -----

O Município questionou a razão, uma vez que a área só pertence a uma unidade empresarial e até já estava edificada, implicando para o efeito custos, julgando que iriam ter algum conforto da entidade que tutela aquela matéria, a DGEG que licencia aquele tipo de atividade. A verdade é que o seu representante teve uma posição de Pôncio Pilatos e, em conferência formato online, ter sido desafiado pelo Município a demolir a unidade, já que era tão difícil de legalizá-la, então que fosse demolida. A solução que se encontrou é uma solução bastante sensata, mas foi preciso contrariar as entidades da administração central, diga-se, nessa pretensão, não estavam a discutir que aquilo fosse espaço de atividade económica, mas estavam a querer complicar o procedimento de legalização da unidade. Contudo, e não deixa de ser curioso, ficou integrada em REN, ainda vai ter um procedimento de reconhecimento de interesse público para poder ser licenciado, o que já lá existe, há vários anos e que é motivo já, agora, de telefonemas quase mensais da DGEG a questionar se já está licenciado. A entidade quando teve que emitir parecer, não se colocou a favor da atividade económica, mas questiona sobre o seu licenciamento, pelo que têm urgentemente de resolver este assunto e pensa que agora estão a um passo de uma votação, para que fique, resolvido. -----

Face ao processo e documentos apresentados, e no seguimento da deliberação de Câmara de 24 de novembro de 2022, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 (vinte sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção: -----

- Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Proposta da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Penacova e do respetivo Relatório Ambiental; -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte um horas e vinte e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Humberto José Baptista Oliveira)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Micaela Barreto Seco da Costa)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957